



Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO II – Edição nº 107, Santa Clara do Sul/RS, sábado, dia 10 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 4241, de 08 de fevereiro de 2018.

Nomeia MARA CRISTIANE KEMMER, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de Educador Infantil – 30 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

FABIANO ROGERIO IMMICH, Vice-Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Processo nº 203/2018, e em conformidade com as Leis Municipais N.º 1662 de 07 de novembro de 2011 e 1666 de 14 de novembro de 2011, **NOMEIA, MARA CRISTIANE KEMMER**, aprovada em Concurso Público, Homologado pelo Edital 08/2017, reclassificada em 02º lugar para 2ª chamada conforme Edital nº 014/2018, para desempenhar o cargo de Educador Infantil, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, Educação Infantil, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse e exercício conforme os prazos estabelecidos no RJU, mediante apresentação da seguinte documentação:

- 1 foto 3x4, recente;
- Cartão do PIS/PASEP, caso tiver;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado médico admissional do Município – ASO;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de situação cadastral no CPF (regular);
- Comprovação de quitação militar (sexo masculino < 45 anos);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado Escolar com escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação (se possuir) (obrigatório no caso de Motorista e Operador de Máquinas);
- Certidão de Nascimento, CPF e/ou Carteira de Identidade de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de fevereiro de 2018.

FABIANO ROGERIO IMMICH
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 107 - 10/02/2018

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2018

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93

1 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023-02/2018 – Convite 03/2018 – Aquisição de Material Elétrico para a Manutenção da Rede de Iluminação Pública – Empresa **GOETTENS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com o valor total de **R\$ 2.067,00**.

Santa Clara do Sul, 08 de fevereiro de 2018.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH

Vice-Prefeito em exercício de Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2018

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93

1 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024-02/2018 – Convite 03/2018 – Aquisição de Material Elétrico para a Manutenção da Rede de Iluminação Pública – Empresa **VANDERLEI ALBERTO MALLMANN**, com o valor total de **R\$ 9.364,10**.

Santa Clara do Sul, 08 de fevereiro de 2018.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH

Vice-Prefeito em exercício de Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 107 - 10/02/2018

PORTARIA N.º 4242, de 09 de fevereiro de 2018.

Designa o Dirigente de Equipe GERMANO STEIN, para responder pela Secretaria Municipal da Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 14 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2018, durante o afastamento da titular por motivo de férias, e dá outras providências.

FABIANO ROGERIO IMMICH, Vice-Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, designa o Dirigente de Equipe **GERMANO STEIN**, para responder pela Secretaria Municipal da Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico, durante o afastamento da titular **ANA PAULA MALLMANN**, por motivo de férias, durante o período de 14/02/2018 a 23/02/2018, percebendo, para tanto, a diferença do subsídio de Secretário, fixado na Lei nº 2139/2016, para a remuneração percebida mensalmente, proporcional aos dias efetivamente designado.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de fevereiro de 2018.

FABIANO ROGERIO IMMICH
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico